



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

ATA DE JULGAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA n° 08/2021

O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, vem tornar pública a decisão da Comissão de Licitação, após análise das propostas apresentadas no Edital de Concorrência n° 08/2021, declarando como vencedora a empresa C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA., conforme abaixo articulado.

Após a publicação do edital, apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

1. DJ SERVICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 21.347.214/0001-09;

Após análise da proposta da empresa DJ SERVICE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 301.639,16 (trezentos e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), verificou-se que essa encontra-se em conformidade com as especificações editalícias, contudo não foi a de menor valor apresentada, ficando a referida empresa como 2ª classificada.

2. FC 10 ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 10.363.753/0001-15;

O valor da proposta apresentada pela proponente, foi de R\$ 623.860,00 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais), superior à previsão orçamentária prevista para execução dos serviços de Manutenção Predial, nas Unidades de Saúde constantes do Complexo Estadual de Saúde da Penha, restando desclassificada, portanto.

3. MICROMILS CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.686.189/0001-58;

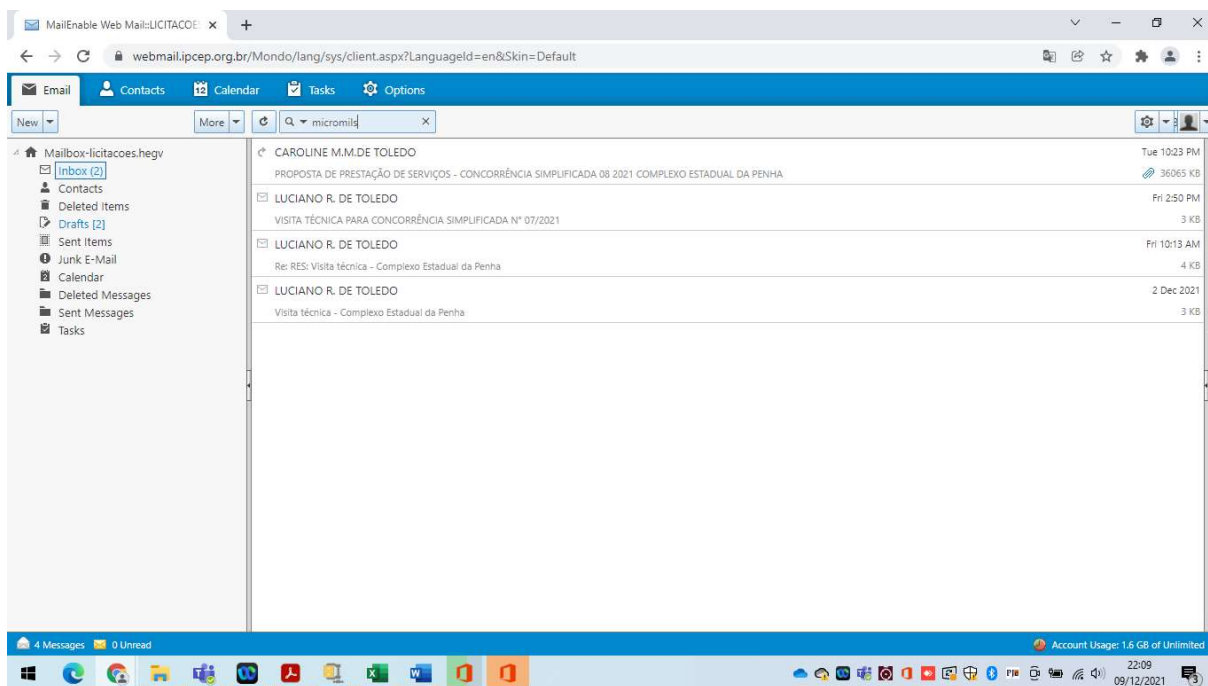
A proposta da referida empresa foi recebida somente às 22:23 h, ou seja, após às 18hs, horário estipulado para o recebimento de propostas, em desconformidade com o que determina o Edital de Concorrência, especificamente no Item 7.1, da Cláusula 7, assim



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

como na alínea “g” da Cláusula 2 do Anexo I (Termo de Referência).

Segue print da tela indicando o horário de chegada do e-mail com a proposta:



4. SACOMAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.036.420/0001-00;

A proposta apresentada pela empresa SACOMAN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 279.899,19 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), não atendeu às especificações contidas no Inciso IV da Cláusula 5ª do Edital de Concorrência, não contendo planilha de custos e formação de preços, com o detalhamento de todos os custos diretos ou indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, limitando-se a indicar a rubrica de despesa e seu valor, não permitindo a análise pela Comissão de Licitação, de quais custos estariam inseridos em cada rubrica ali indicada.



INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL.

5. C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.401/0001-01.

Após análise da proposta da C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA., no valor de R\$ 295.313,88 (duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e treze reais e oitenta e oito centavos), constatou-se que essa encontrava-se em conformidade com as exigências editalícias, passando então a Comissão de Licitação à análise da documentação de habilitação, onde essa restou habilitada.

Assim, diante das razões acima expostas, a Comissão de Licitação decidiu que a vencedora do Edital de Concorrência nº 08/2021, foi a empresa C.W.R. CONSTRUÇÕES REFORMAS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.681.401/0001-01, a qual será convocada, nos termos do edital para celebrar Contrato, em até 02 (dias) úteis, após a publicação da presente decisão.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO